



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 455

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
SISPREV - Brodowski	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 455

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 03 (três) dias, a Srª Aparecida Iazara Cunha Adami, para cuidar de pessoa da família conforme requerimento nº 22 /2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora de Educação Infantil e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para ocupar o cargo de Coordenadora de Educação Infantil, a servidora pública municipal, Rose Cristiane Moreira;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora de Educação Especial e EJA e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para ocupar o cargo de Coordenadora de Educação Especial e EJA, a servidora pública municipal, Ermenegilda Berlese Furlan;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 455

Página 3 de 7

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 10 (Dez) dias, a Srª Simone Helena Marcato Borato, para cuidar de pessoa da família conforme requerimento nº 47 /2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 019 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia composição da Defesa Civil e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes coordenadores da Defesa Civil para o exercício de 2021/2022.

I - TADEU EMERSON DA SILVA, brasileiro, casado, Vigilante Patrimonial, portador do RG 32.656.635-1 e inscrito no CPF 335.852.058-79, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

II – DEBORAH EMILIA FURTADA, brasileira, Engenheira Agrônoma, portadora do RG 23.719.389-9 e inscrita no CPF 201.553.428.86, exercerá a função de COORDENADORA DA DEFESA CIVIL.

III – JOSÉ ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, Professor de Línguas Estrangeira, Bombeiro Civil, Técnico Agrícola, estudante de Técnicas de Enfermagem, portador do RG 13.018.656-9 e inscrito no CPF 024.376.248-80, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

IV – CRISTIANO MIGUELASSI SQUARIZE, brasileiro, Pedagogo, Policial Civil do Estado de São Paulo, inscrito no CPF 284.374.298-62, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

V – HERNANI LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, Bombeiro Civil, Estudante de Enfermagem, portador do RG 26.201.848-2 e inscrito no CPF 186.456.638-80, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

VI - FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GROTTI, brasileiro, Jornalista, portador do RG 32.656.847-5 e inscrito no CPF 350.350.618-76, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

VII – NIVALDO CARDOSO, brasileiro, Bombeiro Civil, portador do RG 27.275.510-2 e inscrito no CPF 176.372.568-55, exercerá a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 455

Página 4 de 7

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 020 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Estabelece normas e procedimentos que regulamenta o processo de permutas e processo seletivo, entre os servidores da Rede Pública Municipal da Educação.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece normas que regulamenta o processo de permuta e processo seletivo, entre os servidores da Rede Pública Municipal de Ensino no período letivo de 2021.

Art. 2º - Entende-se por Permuta a troca de classes entre professores distintos.

Art. 3º - A Permuta será procedida a pedido dos interessados através de requerimento que será disponibilizado no dia, conforme Art. 8, dirigido a Secretaria Municipal da Educação (ANEXO I).

Art. 4º - A Permuta entre professores distintos deverá abranger integralmente as aulas escolhidas e atribuídas para cada um dos participantes.

Art. 5º - A Permuta será em uma única vez e definitiva, encerrando-se assim para os permutantes a participação no processo de escolha de classes em andamento no ano de 2021.

Art. 6º - A etapa Permuta ocorrerá anualmente no período entre o final da etapa do ingresso e o último dia do ano letivo de 2021.

Art. 7º - A Permuta entre servidores far-se-á através de requerimento de ambos os interessados.

Art. 8º - Os professores interessados em participar da

Permuta de classes deverão comparecer à E.M.E.F.T.I. “Profº Nair Duarte do Pateo Franzoni” no dia 26/01/2021 às 8h30 para os Professores pertencentes à Educação Infantil e Creche e às 10h para os Professores pertencentes à Educação Básica I e educação Básica II.

Art. 9º - Substituições: atribuição em caráter de substituição por ordem de classificação aos professores de educação Infantil e creche, Professor de classes de Recurso, de Professor de Educação Básica I e professores de Educação Básica II, classificado em processo seletivo, em âmbito da secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º - Os professores de Educação infantil e Creche ,Professor de classe de Recurso ,Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II classificado em processo seletivo deverão comparecer a EMEF. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni ,no dia 27/01/2021 conforme cronograma de horários abaixo ;

-Professores de Educação Infantil e Creche 8h30.

-Professores de classe de Recurso e professores de Educação Básica I- 10h,fundamental II-13h30 (aulas remanescentes do processo de atribuição dos Professores efetivos)

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ilma Sr.ª Secretária Municipal de Educação de Brodowski

Eu, _____, RG: _____, professor(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 455

Página 5 de 7

lotado(a) na Escola _____
_____, venho, mui respeitosamente à
presença de V.S.^a, requerer que se digne conceder-me
PERMUTA com o(a) professor(a) _____
_____, RG:
_____, da Escola _____
_____ em exercício no mesmo
cargo, por motivo de inteira conveniência para ambos
e sem qualquer prejuízo para o ensino com a referida
permuta.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brodowski, de Janeiro de 2021.

Assinatura

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2019

Processo nº. 077/2019

CONTRATO nº. 144/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MILAN – COMÉRCIO DE GRAMAS,
TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS
COM OPERADOR, DESTINADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE
BRODOWSKI.

Vigência: 30 dias, contados a partir do dia 31/12/2020

Data da assinatura: 23/12/2020

2º Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2019

Processo nº. 077/2019

CONTRATO nº. 145/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: JTR CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS
COM OPERADOR, DESTINADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE
BRODOWSKI.

Vigência: 30 dias, contados a partir do dia 31/12/2020

Data da assinatura: 23/12/2020

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 05/02/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 21 de Janeiro de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 455

Página 6 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) FLAVIA PEREIRA ELEUTERIO, portador(a) do RG nº 41.452.872-4 SSP/SP, CPF 420.979.258-63, classificado em 2º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 22 de janeiro de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 455

Página 7 de 7

SISPREV - Brodowski

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 001/2021

NOMEIA JESZIEL RODRIGUES ALVES para ocupar o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR** do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV-Brodowski

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski*, SISPREV-Brodowski, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e títulos e a necessidade de provimento do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Previdenciário,

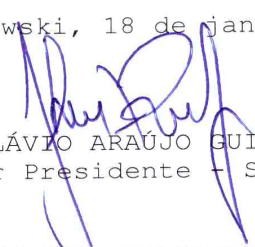
RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente Portaria nomear e contratar, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em concurso público de provas e títulos 01/2020, **JESZIEL RODRIGUES ALVES**, ao exercício do **cargo de provimento efetivo de Contador** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski-SP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.01.2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 18 de janeiro de 2021.


* **FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA**
Diretor Presidente - SISPREV-Brodowski

CERTIFICO QUE A PRESENTE PORTARIA FOI REPUBLICADA NA DATA DE 18/01/2021 NO MURAL DO SISPREV-BRODOWSKI E ENCAMINHA PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.M.

LUCIANA BALBINO ALBIERI
Diretor Administrativo e Financeiro